

Provisamento”, e onde se lê “Equiparado a Assistente 2.º Triénio” deve ler-se “Equiparado a Assistente de 1.º Triénio”

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

17 de Abril de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

201692441

Despacho n.º 10628/2009

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 23 de Outubro de 2008, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento do licenciado Mário Jorge Seia de Araújo para exercer as funções de equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial (50%), pelo período de dois anos, com início em 3 de Maio de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Abril de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

201695511

Despacho n.º 10629/2009

Nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego na Secretária da Escola, Licenciada Cláudia Sofia Barata Valente, a competência que me foi delegada pelo Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, para autorizar a prestação de trabalho extraordinário do pessoal não docente. Ficam por este meio ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes delegados, tenham sido praticados pelo subdelegado, desde 1 de Abril de 2007 até à data de publicação do presente despacho.

17 de Abril de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

201695325

Despacho n.º 10630/2009

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 12 de Dezembro de 2008, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento do licenciado Justino Apeles Filomeno Soares para exercer as funções de equiparado a assistente de 2.º triénio, em regime de tempo integral, pelo período de dois anos, com início em 1 de Setembro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Abril de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

201694742

Despacho n.º 10631/2009

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 12 de Dezembro de 2008, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento do licenciado Carlos Manuel de Matos Ribeiro para exercer as funções de equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo integral, pelo período de dois anos, com início em 1 de Outubro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Abril de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

201694889

Despacho n.º 10632/2009

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 23 de Outubro de 2008, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento do mestre António João Nunes Serrador para exercer as funções de equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo integral (dedicação exclusiva), pelo período de dois anos, com início em 5 de Junho de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Abril de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

201696021

Despacho n.º 10633/2009

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 23 de Outubro de 2008, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento do licenciado António Gelásio Frazão Isidro Teófilo para exercer as funções de equiparado a assistente de 2.º triénio, em regime de tempo integral (dedicação exclusiva), pelo período de dois anos, com início em 15 de Maio de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Abril de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

201696168

Despacho n.º 10634/2009

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 23 de Outubro de 2008, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento do mestre Fernando Miguel Santos Lopes de Carvalho para exercer as funções de equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo integral (dedicação exclusiva), pelo período de dois anos, com início em 5 de Julho de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Abril de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

201696524

Despacho n.º 10635/2009

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 31 de Dezembro de 2008, foi à doutora Maria Helena Ferreira Marecos do Monte autorizada a nomeação definitiva como professora adjunta do quadro do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, com efeitos a partir de 22 de Agosto de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Abril de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

201704194

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho (extracto) n.º 10636/2009

Por despacho de 20 de Fevereiro de 2009 do Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Catarina Raquel Santana Coutinho Alves Delgado — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, como professora adjunta, em regime de exclusividade, com um período inicial experimental de três anos, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 3 028,14, com efeitos a partir da data da sua assinatura, considerando-se sem efeito a situação anterior, a partir da mesma data.

25 de Março de 2009. — A Administradora, *Ângela Noiva Gonçalves*.

201703513

Despacho (extracto) n.º 10637/2009

Despacho (extracto): Por despacho de 19 de Fevereiro de 2009 do Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Anabela Gomes Correia — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, como professora coordenadora, em regime de exclusividade, com um período inicial experimental de três anos, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 3 601,03, com efeitos a partir da data da sua assinatura, considerando-se sem efeito a situação anterior, a partir da mesma data.

25 de Março de 2009. — A Administradora, *Ângela Noiva Gonçalves*.

201704226